



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE**, com sede à Avenida Rio Branco, 1200 A, Bom Jardim, CEP: 59.611-040, inscrita no CNPJ: 06.859.985/0001-91, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 5146488, representada pela Sra. Ana Paula da Silva Ramalho, Proprietária, CPF nº 479.693.184-87, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente **ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE 0,8820567%** (zero vírgula oitenta e oito vinte quinhentos e sessenta e sete por cento) ao valor inicialmente contratado, em decorrência da **inclusão do procedimento 03.05.01.022-0 - Complementação de Valor de Sessão de Hemodiálise em Paciente com Suspeição ou Confirmação de COVID-19 (máximo 4 sessões por semana)**, cujo registro do procedimento só deverá ser realizado no caso de suspeição ou confirmação de COVID-19 e só poderá se manter por prazo máximo de 30 dias após a completa recuperação do paciente, entendida como o momento em que o paciente já não manifesta sintomas relacionados à doença. Desse modo, o registro do procedimento ocorrerá excepcionalmente **pelo prazo de 90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado. Finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o registro do procedimento poderá ser encerrado a qualquer momento, conforme Memorando nº 6/2020 - CER, Id. 6344404, do processo administrativo nº 00610072.000224/2019-17.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 47.795,80 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, passando o valor atual do presente Contrato de R\$ 5.418.676,80 (cinco milhões quatrocentos e dezoito mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e centavos) para R\$ 5.466.472,60 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 47.795,80 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Handwritten signature
jr

- **Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**
0001 – Rio Grande do Norte.
- **Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.**
 - **Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.**

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

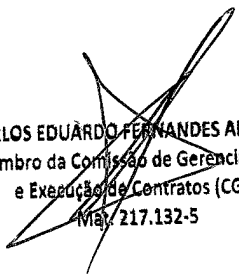
Natal/RN, 19 de Agosto de 2020.


Cipriano-Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Ana Paula da Silva Ramalho
Pela Contratada

Maura Vanessa Silva Sobreira
Subsecretária de Planejamento e Gestão
SESAP/RN
Matrícula: 226.331-9

Testemunhas:


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 20 / 08 / 2020
PÁGINA: 09

COAD - Coordenadoria Administrativa
CANCELAMENTO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020 - Processo SEI nº 00610194.000027/2020-55.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública vem informar o cancelamento de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 039/2020 - Processo SEI nº 00610194.000027/2020-55 publicado na Edição do DOE nº 14.6582, de 25 de ABRIL de 2020, página 14 relativamente ao valor R\$ 3.199,00 (cinco mil cento e noventa e nove reais), da empresa NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ: 25.464.260/0001-49, cujo objeto visava a contratação direta (emergencial) para aquisição imediata de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) (item 04 do Mapa de Apreciação de Preço de Id. 5417784), destinados a atender às necessidades da rede estadual de saúde durante o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), evitando, assim, possíveis ameaças à saúde pública, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado De Saúde Pública

COAD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação OFÍCIO Nº 293/2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando à aquisição de: Cateter central, aplicação: intracraniano, tipo implante: totalmente implantável, matéria prima: silicone, reservatório ommissa, componente: infantil, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular.
Estes se encontram disponíveis na SUAM.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail suamsaudern@gmail.com.
Recebimento das propostas: 26/08/2020 (quarta-feira), Horário Local: das 08h às 14h.

Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Márcia Marques da Silva Lima
COORDENADORA ADMINISTRATIVA INTERINA

COAD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação OFÍCIO Nº 293/2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando à aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas nos referidos Ofícios Circulares. Estes se encontram disponíveis na SUAM.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail suamsaudern@gmail.com.
Recebimento das propostas: 26/08/2020 (quarta-feira), Horário Local: das 08h às 14h.

Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Márcia Marques da Silva Lima
COORDENADORA ADMINISTRATIVA INTERINA

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - NC

Objeto: Constitui o objetivo desta licitação, o Registro de Preços de insumos para controle glicêmico, consignado em Ata, pelo período de 12 (doze) meses, para posterior aquisição pelo Núcleo de Demandas Judiciais da Unidade Central de Agentes Temáticos - UNICAT, que serão destinados ao cumprimento de Decisões Judiciais proferidas em face do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência.
A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 02/09/2020, às 9h e a sessão de disputa será no dia 02/09/2020 e terá início às 10h no site www.licitacoes-e-com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 830927 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP - e-mail: sessap.cpl@gmail.com - no horário das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 19 de Agosto de 2020.
Ana Maria Ferreira da Silva - CPL-SESAP/RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 - RP

Objeto: Constitui o objetivo desta solicitação a abertura de licitação (registro de preço) de fórmulas infantis destinadas às crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (ALPIV).

A aquisição destina-se ao atendimento por 12 (doze) meses às crianças beneficiadas pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Ministério Público Estadual/RN, Secretaria Estadual de Saúde Pública/RN, Secretaria Municipal de Saúde Pública de Natal e Hospital de Pediatria Professor Heriberto Bezerra (HOSPED).

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Itens, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.
A abertura das propostas será no dia 02/09/2020, às 9h e a sessão de disputa será no dia 02/09/2020 e terá início às 10h no site www.licitacoes-e-com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 828283 no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP - E-mail: sessap.cpl@gmail.com, no horário das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 19 de Agosto de 2020.
Altamir Justino Victor - CPL-SESAP/RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020.

processo sei: 00610407.000003/2020-53

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 096/2018 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/20.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/20, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 6572891, passando assim a seguinte redação: Valor: R\$ 182.289,53. Para o período de 01.01.2020 até 31.07.2020, Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentícios.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de agosto de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020.

processo sei: 00610407.000006/2020-97.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 096/2018 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/20.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/20, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 6569392, passando assim a seguinte redação: Valor: R\$ 145.229,81. Para o período de 01.01.2020 até 15.07.2020, Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentícios.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de agosto de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020.

processo sei: 00610407.000005/2020-42.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 096/2018 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/20.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/20, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 6566051, passando assim a seguinte redação: Valor: R\$ 241.805,66. Para o período de 01.01.2020 até 05.08.2020, Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentícios.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de agosto de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/19.

Processo: 00610072.000224/2019-17.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE 0,8820567% (zero vírgula oitenta e oito vinte quinhentos e sessenta e sete por cento) ao valor inicialmente contratado, em decorrência da inclusão do procedimento 03.05.01.022-0 - Complementação de Valor de Sessão de Hemodiálise em Paciente com Suspeição ou Confirmação de COVID-19 (máximo 4 sessões por semana), cujo registro do procedimento só deverá ser realizado no caso de suspeição ou confirmação de COVID-19 e só poderá ser mantido por prazo máximo de 30 dias após a completa recuperação do paciente, entendida como o momento em que o paciente já não manifesta sintomas relacionados à doença. Desse modo, o registro do procedimento ocorrerá excepcionalmente pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o registro do procedimento poderá ser encerrado a qualquer momento, conforme Memorando nº 6/2020 - CER, Id. 6344404, do processo administrativo nº 00610072.000224/2019-17.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 47.795,80, passando o valor atual do presente Contrato de R\$ 5.418.676,80 (cinco milhões quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 5.466.472,60.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 47.795,80, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Ana Paula da Silva Ramalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/19

Processo: 00610072.000223/2019-72.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa PRÓ RIM - ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a para realizar a inclusão do procedimento 03.05.01.022-0 - Complementação de Valor de Sessão de Hemodiálise em Paciente com Suspeição ou Confirmação de COVID-19 (máximo 4 sessões por semana), cujo registro do procedimento só deverá ser realizado no caso de suspeição ou confirmação de COVID-19 e só poderá ser mantido por prazo máximo de 30 dias após a completa recuperação do paciente, entendida como o momento em que o paciente já não manifesta sintomas relacionados à doença. Desse modo, o registro do procedimento ocorrerá excepcionalmente pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o registro do procedimento poderá ser encerrado a qualquer momento, conforme Memorando nº 15/2020/SESAP, pasta XLV do processo administrativo nº 00610072.000223/2019-72, correspondendo ao percentual de 1,116254% de acréscimo ao valor inicial do contrato.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 56.737,51. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 56.737,51, referentes ao período de 90 (noventa) dias, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves; Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial; Valor: R\$ 56.737,51.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 90 (noventa) dias, com eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Ana Paula da Silva Ramalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18.

Processo: 00610051.000746/2020-09.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 13,8074% (treze vírgula, oito, zero, sete, quatro por cento) ao valor global do contrato inicial, considerando o período de 16/08/2020 a 15/04/2021, decorrente da inclusão dos serviços para o Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, passando a distribuição geral dos serviços conforme o ANEXO I, com base no processo de nº 00610051.000746/2020-09.
Do Valor: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 503.280,00 para R\$ 577.840,00, gerando um acréscimo de R\$ 74.560,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor total estimado de R\$ 74.560,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 6.750,00. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.

Valor: R\$ 35.190,00. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Período (16/08/2020 a 31/12/2020). Valor: R\$ 5.250,00. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 27.370,00. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Período (01/01/2021 a 15/04/2021). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE. Fonte de recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/08/2020 até 15/04/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 66/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Thiago Maciel Cavalcanti Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/15.

PROCESSO MÃE: 67853/2014-7

processo sei: 00610405.000023/2020-44.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2015 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DAVITA SOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 6560364, passando assim a seguinte redação: VALOR: R\$ 795.000,00 para o período de 01.01.2020 até 15.09.2020. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de agosto de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.